



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Base Legal: Artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos técnico profissional em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Anapú - PA, no Exercício 2023.

CONTRATADO: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 10.689.422/0001-70, com sede na Rua Passagem Francisco Xavier, nº 291, Bairro Marco, Belém - PA, local onde recebe intimações de praxe e estilo.

DA ESCOLHA: a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, **CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 10.689.422/0001-70, em consequência na especialização do seu quadro técnico de trabalho profissional no desempenho das atividades inerentes junto a outras instituições, públicas e privadas, apresentou também toda a documentação que se encontra regular e certidões de natureza afins (todas devidamente válidas), do atestado de capacidade técnica, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso V e parágrafo único do art. 26 da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Anapú - PA, 16 de janeiro de 2023

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPL

PORTARIA 003/2023-GP/C.M ANAPÚ - PA

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente